



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Ata Nº 5 /2021

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Município de Vidigueira, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Manuel Casaca Português tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e António João Feio Valério. -----

Estiveram ainda presentes: Rui Manuel Serrano Raposo, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Luis Miguel Caeiro Tojo, vereador da Câmara Municipal de Portel. -----

A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

1.1 – Transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2021

Janeiro a Abril: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.2 – Faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.3 – Aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2021 ao abrigo dos projetos sociais apoiados - Abril: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.4 - Plano de Ação de Resíduos Recicláveis da AMCAL no período de 2014 a 2020 – Relatório de Autoavaliação referente ao ano de 2020: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2 – PESSOAL: -----

Não foram discutidos assuntos referentes ao pessoal. -----

3 – DIVERSOS : -----

3.1 – Ajuste Direto nº 1/2021 – “ Prestação de Serviços na Área de Serralharia Civil” – Ratificação da Adjudicação e Minuta do contrato: -----

O Conselho Diretivo ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Alentejo Central (no uso da competência prevista na alínea l) do nº 1 do art.º 21º dos Estatutos) relativamente à Adjudicação e Minuta do Contrato (nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 40º e do nº 2 do artº 42º do CCP) para o Procedimento de Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 20º do CCP. -----

3.2- Consulta Prévia Nº 1/2021 – “ Prestação de Serviços na Área de Seguros” – Informação de Abertura, Convite e Caderno de Encargos: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Secretário Geral e, conseqüentemente, aprovar a abertura deste procedimento: Consulta Prévia nº 1 /2021, aprovar o convite e o caderno de encargos, convidar as empresas: Álvaro Patrício – Mediação de Seguros, Lda; Carlos Seguros – Seguros, Sociedade de Mediação, Lda e Nacionalgest, Consultores de Seguros, Lda e nomear o júri do procedimento que será constituído por: Vitor Manuel Gomes Baía Santos Picado, Secretário Geral da AMCAL e Presidente do júri; Maria Isabel Raposo Teodósio Bastos Alinho, Técnica Superior da AMCAL, que substitui o Presidente nas suas faltas e



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

impedimentos e Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro, Técnico Superior da AMCAL, sendo vogais suplentes Maria de Lurdes Maltez da Silva Balancho, Assistente Técnica da AMCAL e Maria de Fátima Fitas Lanita, Assistente Técnica da AMCAL. -----

3.3 – Proposta de Parceria – Projeto no Âmbito do Portugal Inovação Social : -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento da Proposta de Parceria do Projeto no Âmbito do “Portugal Inovação Social” e deliberou, por unanimidade, constituir-se como investidor social do mesmo. Para os 5 Municípios da AMCAL, este projeto, denominado “Alentejo ao Largo”, caso seja aprovada a Candidatura ao “Programa de Parcerias para o Impacto”, terá o cofinanciamento de 50.000 euros (cinquenta mil euros), no prazo de dois anos (até 2023) -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que seria a AMCAL a desenvolver, em nome dos Municípios todos, os procedimentos necessários para o efeito, bem como avançar com as verbas necessárias, ficando os Municípios Associados com o ónus de ressarcir a AMCAL destas mesmas verbas ao longo do período de implementação do Projeto.-----

3.4 – Alteração Nº 4 ao Orçamento e Nº 4 às Grandes Opções do Plano . -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração nº 4 ao Orçamento e a alteração Nº 4 às Grandes Opções do Plano do corrente ano de 2021.-----

3.5– Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa co dívidas dos municípios associados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, que a redigi. -----